REQUERIMENTO N° 26/2017

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Daniel Silvano Weber.

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade na sua atuação como vereador junto ao Poder Legislativo Municipal durante quatro legislaturas: 1997/2000, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, conforme demonstra o histórico abaixo:

Natural de Porto União/SC, Daniel Silvano Weber nasceu no dia 10 de maio de 1974. Filho de Silvano Antonio Weber e Klautina Weber, casado com Geovana, com a qual tem duas lindas filhas, Natalia e Fernanda.

Daniel passou a sua infância em Porto União, sendo que, no ano de 1989, aos quatorze anos de idade, mudou-se para Itapoá junto com seus pais, onde começou a trabalhar como garçom. Posteriormente, trabalhou na loja de material de construção Weber, gerenciou um posto de combustível e, no ano de 1994, Daniel decidiu trabalhar de forma autônoma como eletricista.

Em 1996, com o apoio da família, de amigos e de lideranças comunitárias, decidiu lançar sua candidatura ao cargo de vereador do município de Itapoá, sendo o segundo vereador mais votado naquele pleito. Na eleição seguinte, do ano de 2000, disputou o cargo de Vice-Prefeito, e no ano de 2004 elegeu-se novamente vereador de Itapoá, sendo o mais votado, vindo a se reeleger nas duas eleições municipais subsequentes.

Daniel esteve e está sempre presente nas reivindicações da comunidade, sendo que sua trajetória na Câmara Municipal de Itapoá mostra seu trabalho realizado neste Município

durante os 04 mandatos.

Nos anos de 2011/2012 e 2015/2016 teve a oportunidade de presidir a Câmara de Vereadores, sempre pautado na realização de um trabalho com muita transparência e responsabilidade.

Itapoá, 05 de abril de 2017.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador